



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025-2028

PROJETO LEI Nº 027/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, incluir, na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), destinados ao pagamento com a revitalização do Lago Municipal, na seguinte funcional programática:

| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| 08.02.15.695.0021.1.096.4490.51.00 | R\$ 120.000,00 |
| SOMA | R\$ 120.000,00 |

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000

Artigo 2º. O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e deduz das funcionais programáticas a seguir:

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| 08.01.17.512.0018.2.118.3190.11.00.00 | R\$ 25.000,00 |
| 08.01.17.512.0018.2.118.3190.07.00.00 | R\$ 15.000,00 |
| 08.01.17.512.0018.2.118.3390.30.00.00 | R\$ 20.000,00 |
| 08.01.17.512.0018.2.118.4490.51.00.00 | R\$ 30.000,00 |
| 08.01.17.512.0018.2.118.4490.52.00.00 | R\$ 30.000,00 |
| SOMA | R\$ 120.000,00 |

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 19 de março de 2025

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025-2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 027/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar recursos financeiros doados pelo Ministério Público de Apiacás para construção de quadras esportivas marginando o Lago Municipal, pela própria indicação do Douto Ministério Público.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 19 de março de 2025


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal